



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG torna público:
ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 110/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, SOBRE ASFALTO EXISTENTE, EXECUÇÃO DE SARJETAS, COLOCAÇÃO DE MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO, LEVANTAMENTO DE TAMPÃO DE PV E PINTURA HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

Modificação: Retificação de item do Edital.

**1ª MODIFICAÇÃO
(Página 4 do Edital)**

Onde se lê:

"3.1.1.1. Fica estabelecida a exigência de comprovação de capital mínimo e de patrimônio líquido mínimo de ao menos 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, para comprovação da qualificação econômico-financeira das proponentes."

Leia-se:

"3.1.1.1. Fica estabelecida a exigência de comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de ao menos 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, para comprovação da qualificação econômico-financeira das proponentes."

Modificação: Retificação de item do Edital.

**2ª MODIFICAÇÃO
(Página 13 do Edital)**

Onde se lê:

"c.4.) Fica estabelecida a exigência de comprovação de capital mínimo e de patrimônio líquido mínimo de ao menos 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, para comprovação da qualificação econômico-financeira das proponentes."

Leia-se:

"c.4.) Fica estabelecida a exigência de comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de ao menos 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, para comprovação da qualificação econômico-financeira das proponentes."

PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISOS
(ART. 209 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 27/06/22
Guilherme
SERVIDOR

**ESSA ALTERAÇÃO AFETA DIRETAMENTE A FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS.
FICA ALTERADA A DATA DO CERTAME PARA 01/08/2022, ÀS 08h30min.**